CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 44, DE 2006.

Apresentada em: 19/6/2006
Aprovada em: 19/6/2006
Reprovada em:

Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento n.º 31, de 2006, aprovado na última reunião ordinária, foi nomeada, por meio da Portaria n.º 32, 12 de junho de 2006, **Comissão Especial**, formada pelos vereadores Roberto Dias da Silva, Lusmar Antônio Pereira e Luciano José de Miranda, para apurar se os preços de aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, pela Prefeitura Municipal de Indianópolis, no período de outubro de 2005 a março deste ano, estão de acordo com os preços de mercado e atendem aos princípios da razoabilidade e economicidade.

Entendemos ser prudente que o pagamento dessas despesas seja suspenso, até que a referida Comissão Especial conclua seus trabalhos. Essa medida acautelatória visa evitar dano ao erário municipal, caso os preços contratados estejam acima dos de mercado.

Por outro lado, essa medida não onerará o fornecedor, já que os trabalhos da Comissão deverão ser ultimados em curto espaço de tempo.

Isto posto, solicitamos à Mesa Diretora seja indicado ao Prefeito Municipal a necessidade de suspender, de imediato, o pagamento das compras de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, até que a referida Comissão Especial finalize seus trabalhos.

Sala das Reuniões, 19 de junho de 2006.

ADAILTON BORGES AMARO
Vereador

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador

IVO CORSI DA SILVA
Vereador